



**CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 154/2012
DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS DISCURSIVAS E ABRE
PRAZO PARA RECURSOS REFERENTES AOS RESULTADOS DESSAS PROVAS.**

O Prefeito Municipal de Canoas, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados:

1. LISTA COM OS RESULTADOS OBTIDOS NA PROVA DISCURSIVA

1.1. Está sendo divulgada, através deste Edital, a lista com os resultados obtidos pelos candidatos ao cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO COM TITULAÇÃO SUPERIOR, na Prova Discursiva realizada no dia 17/06/2012. Essa lista de resultados encontra-se à disposição dos interessados nos locais abaixo indicados:

- na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos – FDRH, na Av. Praia de Belas n.º 1595, em Porto Alegre – RS
- na Internet, no endereço www.fdrh.rs.gov.br.

2. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1. Os candidatos poderão encaminhar recursos referentes aos resultados obtidos na prova discursiva, conforme o previsto no item 12.1 do Edital de Concurso Público n.º 01/2012.

2.2. Prazo para interpor recurso e forma de encaminhamento:

2.2.1. Prazo para interpor recurso: 18, 19 e 22 de outubro de 2012.

2.2.2. Formas de encaminhar o recurso administrativo referente à prova discursiva:

a) deverá ser entregue diretamente no Protocolo da FDRH, das 9h às 11h30min e das 14h às 16h30min no prazo acima, ou

b) deverá ser remetido por via postal, somente através de SEDEX, para a FDRH no prazo acima:

À Comissão dos Concursos da Prefeitura Municipal de Canoas

DIVISÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS DA FDRH

Recursos referentes às Provas Discursivas de Fiscal Tributário com Titulação Superior

Av. Praia de Belas, nº. 1595

Porto Alegre – RS – CEP: 90.110-001

2.2.3. Não serão considerados os recursos protocolados fora do prazo. Quando enviados por SEDEX, será considerada a data de postagem do recurso no correio.

2.3.4 O pedido de recurso deverá ser apresentado em **duas vias**, de acordo com as seguintes especificações:

- a) a capa do requerimento (Anexo 1) deve ter todos os campos de identificação do(a) candidato(a) preenchido;
- b) objeto do pedido de recurso, claramente especificado, assim como circunstanciada exposição de motivos a respeito da matéria contestada.

2.2.5. Não serão aceitos recursos por e-mail ou outros serviços de postagem, a não ser por sedex.

2.2.6. Não serão aceitos pedidos que não atendam os elementos indicados no item 2 deste Edital.

2.2.7. Para a interposição de recurso o candidato deverá preencher o Requerimento para Recurso, conforme modelo (Anexo 1 deste Edital).

2.2.8. O candidato deverá identificar-se somente na 1ª folha (Capa do Requerimento).

2.2.9. As demais folhas do recurso não podem conter qualquer identificação do candidato, **sob pena de serem desconsideradas.**

2.2.10. O recurso poderá ser entregue por outra pessoa, mas o Requerimento deverá conter a assinatura do candidato.

2.3. O resultado dos recursos será divulgado através de Edital, o qual será publicado conforme o item 2 do Edital de Abertura.

Canoas, 17 de outubro de 2012.

Jairo Jorge da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO 1 DO EDITAL Nº 154/2012

REQUERIMENTO PARA RECURSO SOBRE OS RESULTADOS DA PROVA
DISCURSIVA

À COMISSÃO DE CONCURSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS:

Nome do candidato: _____

Inscrição Nº: _____

Cargo: Fiscal Tributário com Titulação Superior da Prefeitura Municipal de Canoas

O objeto do recurso e as justificativas referentes ao mesmo estão discriminados nas folhas seguintes.

_____, _____ de outubro de 2012.

Assinatura do Candidato

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. O candidato deverá identificar-se somente nesta 1ª folha (Capa do Requerimento).
2. As demais folhas do recurso não podem conter qualquer identificação do candidato, sob pena de serem desconsideradas.